



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Ao  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Nesta.

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
28.06.2016  
ÀS 13:30 Horas  
Ass.: .....

Prezados Senhores:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, encaminhado pelo Departamento Legislativo, datado de 21 de junho de 2016, (anexado), estamos encaminhando, em anexo, em conformidade com o art. 109, do Regimento Interno, a Redação Final do Projeto de Resolução nº 13, de 30 de maio de 2016, que *“Concede o Diploma de “Honra ao Mérito”, conforme Resolução nº 20/1995, ao Colégio Sagrado Coração de Jesus de Bento Gonçalves”*, com as Emendas nº 5/2016 e 6/2016.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 27 de junho de 2016.

  
**Dr. Jaime Zandonai**  
**Procurador Jurídico**  
**OAB/RS nº 38.659**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**REDAÇÃO FINAL (Art. 109, Regimento Interno)**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Concede o Diploma de "Honra ao Mérito", conforme Resolução nº 20/1995, ao Colégio Sagrado Coração de Jesus de Bento Gonçalves.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO", conforme Resolução nº 20/1995, ao Colégio Sagrado Coração de Jesus de Bento Gonçalves, pela passagem dos seus 60 anos dedicados ao ensino e à aprendizagem dos bento-gonçalveses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Vereador VALDECIR RUBBO  
Presidente

Vereador GILMAR PESSUTTO  
Vice-Presidente

Vereador MÁRCIO PILOTTI  
1º Secretário

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI  
2º Secretário